GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.532, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de **Rua Jacinta Nunes de Sousa**, a Rua Projetada 09, localizada no Bairro José Tomé de Sousa Ramos - Mutirão, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Jacinta Nunes de Sousa**, a Rua Projetada 09, localizada no Bairro José Tomé de Sousa Ramos (Mutirão), tendo seu início na Av. Gregório Ferraz Nogueira e termino na PE 365 - Av. Luis Cosme de Magalhães (Av. Triunfo), paralela ao Sul com a Rua Manoel Barbosa de Oliveira e ao Norte limitando-se com a Fazenda Malhada Vermelha, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 23/03/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 23 de março de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -